



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6858 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0277.0014/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do **Processo Judicial nº 064439-17.2024.8.03.0001**, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar **Arlete Amoras Cantuária Lobato**, ocupante do cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, *alíneas “a” e “b”*, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo, o ato de Promoção concedida a servidora da Classe A para a Classe C, no Decreto nº 1741, de 30/04/2013, DOE 5458, e da Classe C para a Classe D, no Decreto nº 3993, de 30/06/2014, DOE 5743.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 526529109. Cód. CRC: EC82F2B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Arlete Amoras Cantuária Lobato**

Nº do Processo: 0007.0390.0277.0014/2025

Cargo: Professor

Cadastro: 0086995-3-01

Reenquadramento Funcional da Classe C: do Nível II (C2) para a Classe A:
Nível III (A3)



Cód. verificador: 526529107. Cód. CRC: 311DF36
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A
autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

